

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI N° 547/98

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sra. SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, Aprovou e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove reais), destinados a reforços das seguintes dotações:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL

0201-GABINETE DO PREFEITO

0201-03070202.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

0301-14804772.007-ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIOS

3.1.1.1.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

0500-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0504-DIVISÃO DOS SERV. RODOVIÁRIOS

0504-16885342-023- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.1.2.0.00.00-Material de Consumo R\$ 40.000,00

0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601-DIVISÃO DE ENSINO

0601-08420251.026-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.1.3.00.00-Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

GRANDES RIOS — “TERRA DE TRABALHO”

Administração: Sueli Esther Silva Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
 Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0601-08422352.028-MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	45.000,00
0602-DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE		
0602-08460212.031-MANUT. DA CULTURA E ESPORTE		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>61.000,00</b>
0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0701-DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
0701-13750211.032-MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
0702-DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0702-15814862.038-SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL GERAL		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>229.000,00</b>

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento total ou parcial na forma do Disposto no Art. 43 Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, das dotações a seguir:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL		
0201-GABINETE DO PREFEITO		
0201-03070201.001-REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.000,00
0201-03070202.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.1.1.1.02.00-Diárias	R\$	21.000,00
0202-ASSESSORIA E PLANEJAMENTO		
0202-03090212.004-MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	3.500,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>63.500,00</b>

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0301-14804772.007-ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIOS	
3.1.1.1.02.00-Diárias	R\$ 10.000,00
3.1.1.3.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.500,00
3.2.5.3.00.00-Salário Família	R\$ 5.000,00
0301-15824922.008-RESGATE DA DIVIDA INSS/FGTS/PASEP	
4.3.5.4.00.00-Outras Amortizações	R\$ 30.000,00
SOMA.....	R\$ 83.500,00
0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401-DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0303-03080322.014-MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
3.1.3.1.00.00-Renumeração de Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
0403-DIVISÃO DE TESOURARIA	
0403-03080322-017-MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	
4.3.5.1.00.00-Amortização da Dívida Contratada	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 15.000,00
0500-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
0501-DIVISÃO DE SERV DE UTILIDADE PÚBLICA	
0501-10583281.002-CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS	
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações.	R\$ 10.000,00
0501-10600212-018-MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$ 4.000,00
0501-10603252-019-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.000,00
0501-10603271-006-AMPLIAÇÃO MODERNIZ. DA ILUM.PUBLICA	
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações.	R\$ 7.000,00
0501-10603272.020-MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 9.000,00
SOMA.....	R\$ 58.000,00

4

GRANDES RIOS — “TERRA DE TRABALHO”

Administração: Sueli Esther Silva Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0701-DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
0701-13750211.032-MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais	RS 9.000,00
TOTAL.....	RS 229.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de Agosto de 1.998

  
SUELI ESTHER SILVA LINO  
Prefeita Municipal